



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

(INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da
Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o protocolo 4939 de 11/08/2025 da Secretária a Saúde Grazielle de Oliveira Bessa e protocolo 5010 de 13/08/2025 de Igor Carlos Gonçalves, ambos acerca da colisão do veículo VW/FOX Conect – Placas GGV-6572 de propriedade do município, na ocasião conduzido pelo empregado público Alexandre Bueno Alves, com o veículo VW-Kombi, placas FIS-7683 de propriedade de Igor e por este conduzido;

CONSIDERANDO divergência de informações nos requerimentos apresentados, sendo que Igor Carlos de Oliveira apresenta, de proêmio, orçamento de R\$ 9.500,00 para ser ressarcido pelo município dos danos causados, enquanto a Secretária da Saúde aduz que a culpa pela colisão seria de Igor;

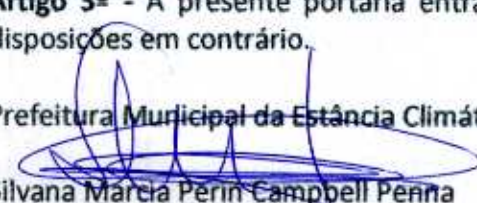
RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo 4939/2025 para apuração da colisão ocorrida em 05/08/2025 entre o veículo VW/FOX Conect – Placas GGV-6572 de propriedade do município, na ocasião conduzido pelo empregado público Alexandre Bueno Alves e o veículo VW-Kombi, placas FIS-7683 de propriedade de Igor Carlos Gonçalves e por este conduzido na época dos fatos.

Artigo 2º - O presente procedimento administrativo será conduzido pela mesma comissão designada para Processo Disciplinar e Sindicância, portaria 26 e 05/02/2025, a saber: André Luiz Bertole, Rafael Pinheiro Sertório e Karen Sorensen, assessorados pelo advogado Bruno Santos Cappi.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de agosto de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal